PORTARIA-TJ - 32502025
Código de validação: F8FC1B058A

A **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:
Art. 1° Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 0130/2023, Processo Administrativo nº 13102/2023, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o(a) Contratado(a) Umpraum Arquitetos Associados S/S, que tem por objeto o(a) prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração dos projetos básicos e executivos (em plataforma bim) para subsidiar procedimentos licitatórios.

I - gestor titular, Fabiano da Silva Junqueira Ayres, matrícula 218347;
II - fiscal técnico titular - arquitetura, José Mário Santos Araújo, matrícula 99184;
III - fiscal técnica titular - arquitetura, Anna Gabriela Braga Nunes, matrícula 205781;
IV - fiscal técnica substituta - arquitetura, Conceição de Maria Araujo de Oliveira, matrícula 135335;
V - fiscal técnica substituta - arquitetura, Yasmim Vieira de Melo, matrícula 205757;
VI - fiscal técnica substituta - arquitetura, Giovana Barreto Vieira Sousa, matrícula 130278;
VII - fiscal titular - engenharia civil, Carlos Augusto Fortaleza Castro, matrícula 149518;
VIII- Fiscal técnico substituto – engenharia civil, Haroldo Francisco Pereira Braga, matrícula 205765;
IX- Fiscal técnica substituta – engenharia civil, Gisele Silva Albuquerque de Oliveira, matrícula 122101;
X- Fiscal técnico titular – técnico em Edificações, Vinicius Iuri dos Santos Sousa, matrícula 200147;
XI- Fiscal administrativa titular, Debora Cristina Coutinho Vilas Boas, matrícula 104232;
XII- Fiscal administrativo titular, Leonardo Jorge Araújo da Silva, matrícula 107227;
XIII- Fiscal administrativa substituta, Francinilde Muniz Gomes, matrícula 172957.

Art. 2º Os(As) fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.
Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos(das) servidores(as).
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as portarias anteriores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 04 de setembro de 2025.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/09/2025 15:11 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

Informações de Publicação

160/2025	04/09/2025 às 15:40	05/09/2025